



## **Prefeitura Municipal de Turuçu**

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

### **LEI N.º 1.329/2018, de 02 de Outubro 2018**

#### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

A prefeita municipal de Turuçu, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento da lei orgânica municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SEC. MUNIC. DE AGR. OBRAS, URBAN. TRANSITO E SANEAM.</b>
<b>Unidade:</b>	<b>03 – DIVISÃO DE URBANISMO</b>
<b>Função:</b>	15– Urbanismo
<b>Subfunção:</b>	451 – Infra- Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	0019 – Melhorias das Vias Urbanas e Rurais, Praças, Parques e Jardins Públicos.
<b>Proj./Atividade</b>	1.040 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias.
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 222.857,14
<b>Fonte de Recurso:</b>	1719 – Conv.874813/18 Pavimentação Urbana

**Art. 2º-** Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será indicado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) na Fonte de Recurso: 1719 – Conv.874813/18 Pavimentação Urbana.



**Prefeitura Municipal de Turuçu**

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 02 de Outubro 2018.

**Selmira Milech Fehrenbach**

**Prefeita Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Marta Bauer Crespo**

**Assessora Jurídica**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 02/10/2018  
A 02/11/2018